



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43200593639

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SUCSUL COMERCIO DE SUCOS LTDA - EPP  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS2201900044187

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BENTO GONCALVES

Local

21 Março 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

\_\_\_\_\_  
 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4989789 em 22/03/2019 da Empresa SUCSUL COMERCIO DE SUCOS LTDA - EPP, Nire 43200593639 e protocolo 190982845 - 12/03/2019. Autenticação: 4EA118FB2CB317442E96C081C375B552BF95D2FC. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/098.284-5 e o código de segurança kCfG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR  
 SECRETÁRIO GERAL



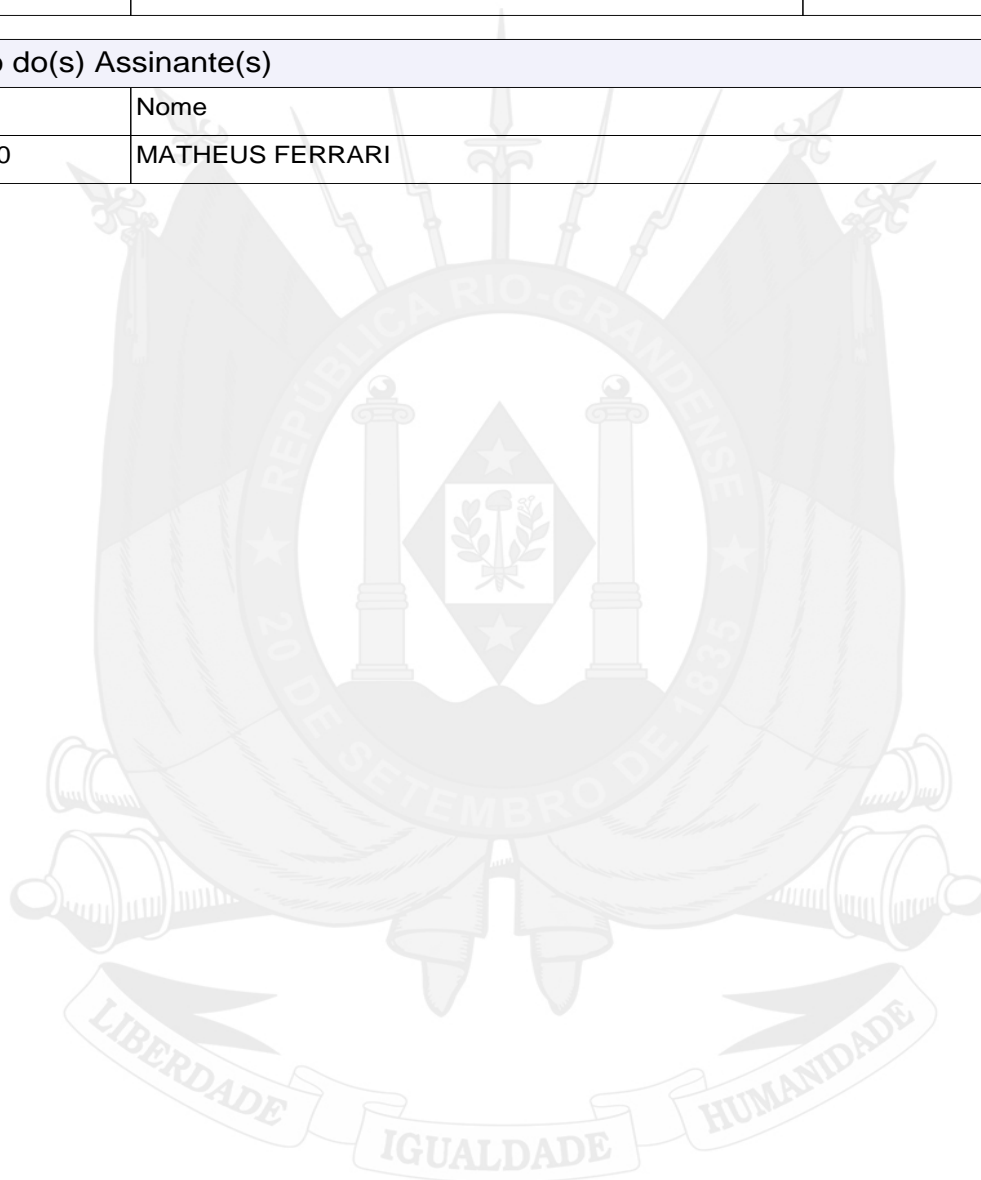
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/098.284-5	RS2201900044187	12/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
015.636.460-30	MATHEUS FERRARI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



# SUCSUL COMÉRCIO DE SUCOS LTDA – EPP

CNPJ n.º 88.754.429/0001-15 | NIRE 4320059363-9

## SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

**VALDECIR FERRARI**, brasileiro, nascido em 30/05/1957, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da carteira de identidade n.º 2019522784, expedida pela SSP/RS, CPF n.º 280.975.560-49;

**GLÓRIA PASQUALINA MARTINI FERRARI**, brasileira, nascida em 06/04/1958, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da carteira de identidade n.º 7019522585, expedida pela SSP/RS, CPF n.º 548.178.890-04; e

**MATHEUS FERRARI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21/05/1990, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n.º 1085270121, expedida pela SSP/RS, CPF n.º 015.636.460-30.

Todos residentes e domiciliados na Estrada Linha Leopoldina, s/n, Km 03, Vale dos Vinhedos, em Bento Gonçalves, RS, CEP 95711-000.

Sócios da **SUCSUL COMÉRCIO DE SUCOS LTDA – EPP**, estabelecida Rua Basílio Zorzi, nº 157, sala 03, bairro Jardim Glória, em Bento Gonçalves, RS, CEP 95701-142, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 4320059363-9 e inscrita no CNPJ sob n.º 88.754.429/0001-15, nos termos do presente instrumento, deliberam:

### **I – Retirada do sócio Valdecir Ferrari, transferência de quotas e nova posição do capital social:**

O sócio Valdecir Ferrari, detentor de 18.000 (dezoito mil) quotas desta sociedade, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, o equivalente a R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), retira-se, vende e transfere 13.500 (treze mil e quinhentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, o equivalente a R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) para o sócio Matheus Ferrari, pelo mesmo valor, nesta data e em moeda corrente nacional; e para a sócia Glória Pasqualina Martini Ferrari vende e transfere 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, o equivalente a R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), também pelo mesmo valor, nesta data e em moeda corrente nacional.

Parágrafo Primeiro – Os cessionários pagam ao cedente, as importâncias acima mencionadas, em moeda corrente nacional, neste ato, e pelas quotas transigidas, direitos e haveres a elas inerentes, dão-se plena, geral e irrevogável quitação.



Parágrafo Segundo – O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), distribuído aos partícipes desta forma:

SÓCIOS	CAPITAL (R\$)	QUOTAS
Valdecir Ferrari	18.000,00	
(-) Vende e transfere para Matheus Ferrari	13.500,00	
(-) Vende e transfere para Glória P.M. Ferrari	<u>4.500,00</u>	0
Total	0,00	
Matheus Ferrari	9.000,00	
(+) Recebe em transferência de Valdecir Ferrari	<u>13.500,00</u>	
Total	22.500,00	22.500
Glória Pasqualina Martini Ferrari	3.000,00	3.000
(+) Recebe em transferência de Valdecir Ferrari	<u>4.500,00</u>	<u>4.500</u>
Total	7.500,00	7.500
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>	<b>30.000</b>

Parágrafo Terceiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## II – Alteração na administração social:

A sociedade será administrada por ambos sócios, que ficam dispensados de prestar caução, a eles competindo em conjunto ou separadamente o uso e a representação, ativa e passiva, judicial e extrajudicial da denominação social, em todos os assuntos do interesse social, em juízo ou fora dele, e indispensáveis ao regular funcionamento da sociedade. Fica-lhes vedado, o uso da empresa em avais, abonos, cauções, fianças ou quaisquer outros negócios estranhos aos objetivos sociais, de natureza gratuita, sob pena de nulidade de tais atos.

Parágrafo Único – Nos casos que envolvam compra, venda, alienação, permuta, cessão, transferência ou hipoteca de bens imóveis e participações sociais; na contratação de empréstimos de qualquer natureza perante bancos, instituições financeiras ou particulares, mediante garantia de bens constituintes do ativo permanente da sociedade, títulos de crédito ou mercadorias, a firma deverá estar representada pelos dois administradores, ou por procuradores por eles devidamente constituídos.

## III – Alteração na redação das cláusulas das quotas sociais e suas transferências:

A sociedade altera a redação das cláusulas das quotas sociais e suas transferências, desta forma, as Cláusulas Décima e Décima Primeira passam a ter a seguinte redação:

“Cláusula Décima – No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um



balanço especial na data do falecimento ocorrido. Se o sócio remanescente concordar, os herdeiros do “*de cujus*”, após a liberação do alvará judicial que autorize adjudicação das quotas ou do formal de partilha, poderão substituí-lo na sociedade, e se assim o decidirem, deverão comunicar suas intenções, no prazo de 30 (trinta) dias desta data. Se optarem pelo não ingresso na sociedade, receberão seus haveres, apurados até o balanço especial, em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, corrigidas pelos índices oficiais.

Parágrafo Único – Ficam facultadas, mediante acordo unânime entre o sócio remanescente e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.”

“**Cláusula Décima Primeira** – As quotas de capital são indivisíveis e o sócio que desejar vendê-las ou transferi-las, seja a que título for, deverá primeiramente oferecê-las ao outro sócio, cabendo a ele o direito de preferência em igualdade de preços e condições.

Parágrafo Único – O sócio que quiser transferir quotas de capital deverá comunicar por escrito à sociedade e ao outro sócio, indicando o nome do pretendente e o preço ajustado. Se ao termo de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento do aviso, ele não tiver exercido o direito de preferência que lhe é assegurado nesta cláusula, ou não interessar a aquisição das quotas de capital oferecidas à venda, o sócio cedente poderá transferi-las ao pretendente indicado.”

#### **IV – Consolidação Social:**

Em vista das modificações ora ajustadas os sócios consolidam os instrumentos contratuais anteriores, passando a sociedade a reger-se pelas cláusulas e disposições adiante e nas omissões será regida pela legislação específica que disciplina essa forma societária, e supletivamente aplicam-se no que couber, as disposições legais da Lei das Sociedades por Ações (lei n.º 6404/76).

#### **DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO SOCIAL**

**Cláusula Primeira** – A sociedade denomina-se SUCSUL COMÉRCIO DE SUCOS LTDA – EPP.

**Cláusula Segunda** – A sociedade estabelece-se na Rua Basílio Zorzi, nº 157, sala 03, bairro Jardim Glória, em Bento Gonçalves, RS, CEP 95701-142, podendo, entretanto, estabelecer filiais, sucursais ou escritórios em quaisquer partes do país.

**Cláusula Terceira** – O objeto social é o comércio de sucos naturais e concentrados, bebidas e gêneros alimentícios.

**Cláusula Quarta** – A sociedade iniciou suas atividades no dia 02/01/1983, com prazo de duração indeterminado.



## CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Quinta** – O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), distribuído aos partícipes desta forma:

SÓCIOS	CAPITAL (R\$)	QUOTAS
Matheus Ferrari	22.500,00	22.500
Glória Pasqualina Martini Ferrari	7.500,00	7.500
TOTAL	30.000,00	30.000

**Parágrafo Único** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

**Cláusula Sexta** – A sociedade é administrada por ambos sócios, que ficam dispensados de prestar caução, a eles competindo em conjunto ou separadamente o uso e a representação, ativa e passiva, judicial e extrajudicial da denominação social, em todos os assuntos do interesse social, em juízo ou fora dele, e indispensáveis ao regular funcionamento da sociedade. Fica-lhes vedado, o uso da empresa em avais, abonos, cauções, fianças ou quaisquer outros negócios estranhos aos objetivos sociais, de natureza gratuita, sob pena de nulidade de tais atos.

**Parágrafo Único** – Nos casos que envolvam compra, venda, alienação, permuta, cessão, transferência ou hipoteca de bens imóveis e participações sociais; na contratação de empréstimos de qualquer natureza perante bancos, instituições financeiras ou particulares, mediante garantia de bens constituintes do ativo permanente da sociedade, títulos de crédito ou mercadorias, a firma deverá estar representada pelos dois administradores, ou por procuradores por eles devidamente constituídos.

## PRÓ-LABORE

**Cláusula Sétima** – Os sócios que exercem atividades na empresa, retiram mensalmente, a título de pró-labore, uma quantia estipulada entre os mesmos, e nas divergências, os limites fixados pela legislação pertinente.

## EXERCÍCIO SOCIAL E SEUS RESULTADOS

**Cláusula Oitava** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, é feito o levantamento do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados são distribuídos ou suportados pelos sócios conforme segue:

**Parágrafo Primeiro** – A distribuição de lucros aos sócios ou o suporte dos prejuízos, poderão ser feitos de forma não proporcional às suas participações na sociedade.



Parágrafo Segundo – Os lucros disponíveis na sociedade, mesmo se apurados em balanços ou balancetes intermediários, poderão, a qualquer momento, ser distribuídos aos sócios.

Parágrafo Terceiro – A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser reservados à formação de Reservas de Lucros, conforme legislação vigente, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

## REUNIÃO DE SÓCIOS

**Cláusula Nona** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, e art. 1.078, CC/2002).

## QUOTAS SOCIAIS E SUAS TRANSFERÊNCIAS

**Cláusula Décima** – No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Se o sócio remanescente concordar, os herdeiros do “*de cujus*”, após a liberação do alvará judicial que autorize adjudicação das quotas ou do formal de partilha, poderão substituí-lo na sociedade, e se assim o decidirem, deverão comunicar suas intenções, no prazo de 30 (trinta) dias desta data. Se optarem pelo não ingresso na sociedade, receberão seus haveres, apurados até o balanço especial, em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, corrigidas pelos índices oficiais.

Parágrafo Único – Ficam facultadas, mediante acordo unânime entre o sócio remanescente e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

**Cláusula Décima Primeira** – As quotas de capital são indivisíveis e o sócio que desejar vendê-las ou transferi-las, seja a que título for, deverá primeiramente oferecê-las ao outro sócio, cabendo a ele o direito de preferência em igualdade de preços e condições.

Parágrafo Único – O sócio que quiser transferir quotas de capital deverá comunicar por escrito à sociedade e ao outro sócio, indicando o nome do pretendente e o preço ajustado. Se ao termo de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento do aviso, ele não tiver exercido o direito de preferência que lhe é assegurado nesta cláusula, ou não interessar a aquisição das quotas de capital oferecidas à venda, o sócio cedente poderá transferi-las ao pretendente indicado.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula Segunda** – Ocorrerá a dissolução da sociedade quando os sócios deliberarem, processando-se nesta ocasião a liquidação da mesma, de conformidade com a lei, que rege a matéria. O patrimônio que então restar, uma vez liquidado o passivo social, tocará aos sócios na proporção de suas quotas.



**Cláusula Décima Terceira** – Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste instrumento.

**Cláusula Décima Quarta** – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Por concordarem com tudo o que foi redigido neste instrumento particular de alteração contratual e consolidação social, os contratantes assinam-no para que produza os efeitos legais.

Bento Gonçalves, RS, 08 de março de 2019.

**Valdecir Ferrari**

**Glória Pasqualina Martini Ferrari**

**Matheus Ferrari**





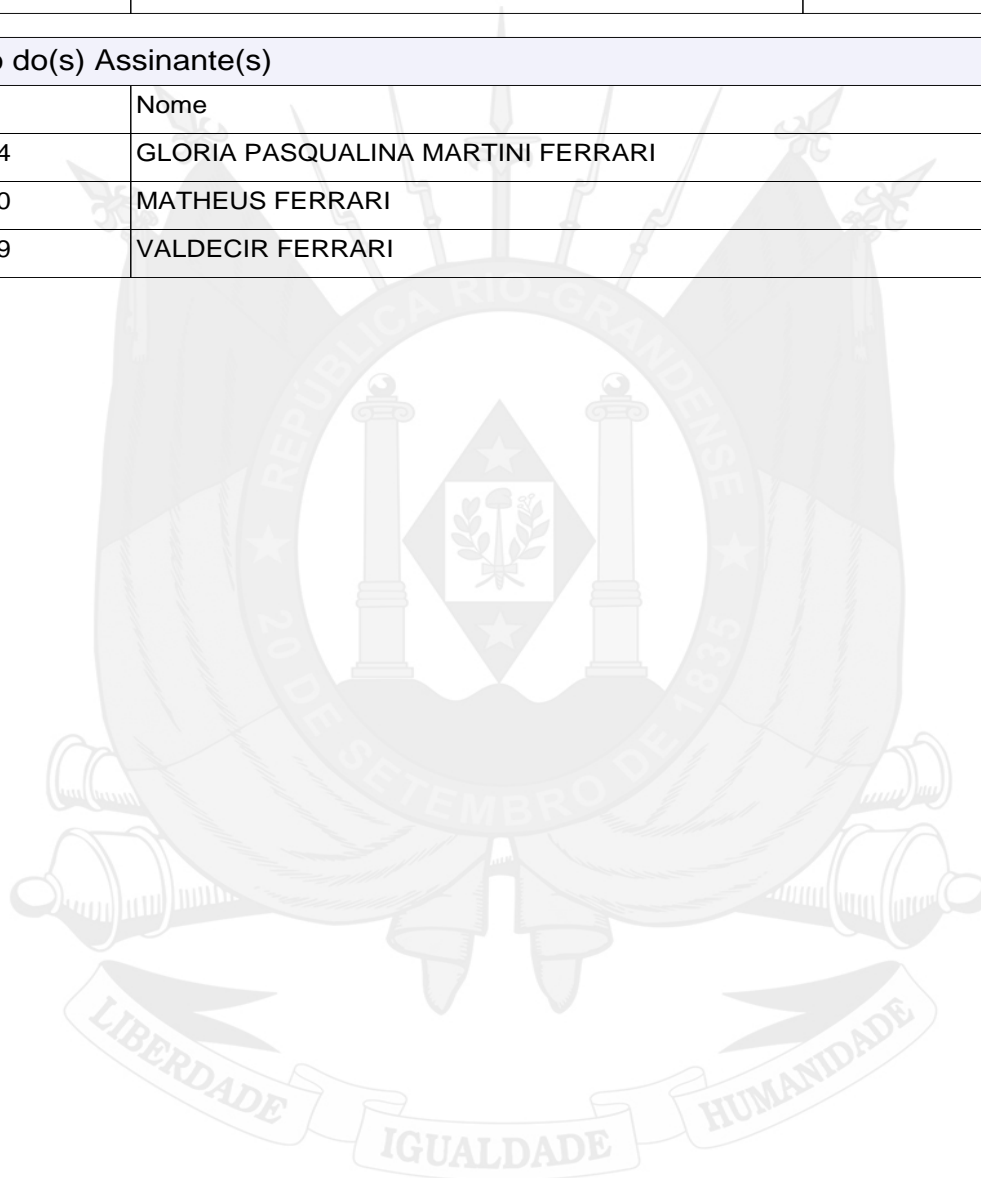
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/098.284-5	RS2201900044187	12/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
548.178.890-04	GLORIA PASQUALINA MARTINI FERRARI
015.636.460-30	MATHEUS FERRARI
280.975.560-49	VALDECIR FERRARI



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4989789 em 22/03/2019 da Empresa SUCSUL COMERCIO DE SUCOS LTDA - EPP, Nire 43200593639 e protocolo 190982845 - 12/03/2019. Autenticação: 4EA118FB2CB317442E96C081C375B552BF95D2FC. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/098.284-5 e o código de segurança kCfG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/11



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SUCSUL COMERCIO DE SUCOS LTDA - EPP, de nire 4320059363-9 e protocolado sob o número 19/098.284-5 em 12/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 4989789, em 22/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Odilse Grasselli Engel.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
015.636.460-30	MATHEUS FERRARI

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
015.636.460-30	MATHEUS FERRARI
548.178.890-04	GLORIA PASQUALINA MARTINI FERRARI
280.975.560-49	VALDECIR FERRARI

Porto Alegre. Sexta-feira, 22 de Março de 2019



Cleverton Signor: 59268263068

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4989789 em 22/03/2019 da Empresa SUCSUL COMERCIO DE SUCOS LTDA - EPP, Nire 43200593639 e protocolo 190982845 - 12/03/2019. Autenticação: 4EA118FB2CB317442E96C081C375B552BF95D2FC. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/098.284-5 e o código de segurança kCf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/11

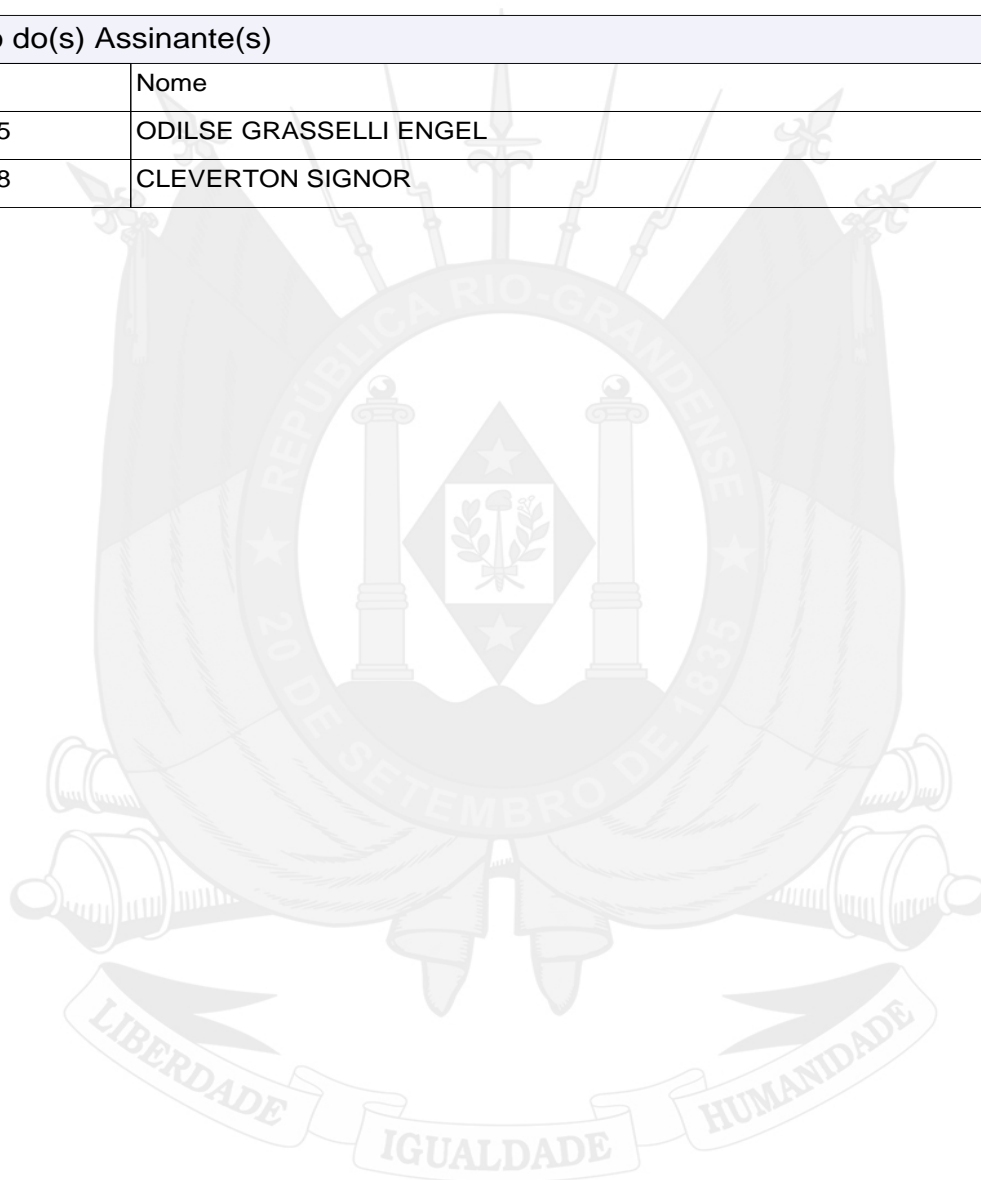


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
607.918.610-15	ODILSE GRASSELLI ENGEL
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR



Porto Alegre. Sexta-feira, 22 de Março de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4989789 em 22/03/2019 da Empresa SUCSUL COMERCIO DE SUCOS LTDA - EPP, Nire 43200593639 e protocolo 190982845 - 12/03/2019. Autenticação: 4EA118FB2CB317442E96C081C375B552BF95D2FC. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/098.284-5 e o código de segurança kCfG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

  
CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL



## ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2021

Concedido à

SUCSUL COMERCIO DE SUCOS LTDA CNPJ: 88.754.429/0001-15

Para Estabelecer na

RUA BASILIO ZORZI, 157, SALA 03 - BAIRRO JARDIM GLORIA- CEP: 95.701-142

Nome Fantasia

SUCSUL COM DE SUCOS LTDA

Atividade Principal

Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente

Horário de Funcionamento

Inscrição Municipal

4404

Início da Atividade

02/01/1983

Código de Controle

WIS031203-000-PSQJD CGAQMIFYC-7

Fundamentação legal

Atividade(s) secundária(s)

Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Características

PONTO DE REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO  
CONDICIONANTES DO ALVARÁ:



A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 02 de março de 2021



RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONCALVES - RS  
SECRETARIA DA SAÚDE  
VIGILANCIA SANITARIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 2021/19379

RAZÃO SOCIAL SUCSUL COMERCIO DE SUCOS LTDA.	CNPJ/CPF Nº 88754429000115
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) RUA BASILIO ZORZI, 157/ SALA 03. CEP: 95700000.	
BAIRRO BAIRRO JARDIM GLORIA.	MUNICÍPIO BENTO GONCALVES - RS
RESPONSÁVEL TECNICO SUCSUL COMERCIO DE SUCOS LTDA	
ATIVIDADE COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
OBSERVAÇÃO:	
PRAZO DE VALIDADE 28/02/2022	
LOCAL E DATA BENTO GONCALVES - RS, 02 DE MARÇO DE 2021	
AUTORIDADE DE SAÚDE  <i>Daisy de Bortolini</i> Daisy Letícia Bortolini Coordenação - Vigilância Sanitária	

*Carly Botelho*  
**VISA**  
Secretaria da Saúde  
Rua 10 de Novembro, nº 190  
Bento Gonçalves - RS

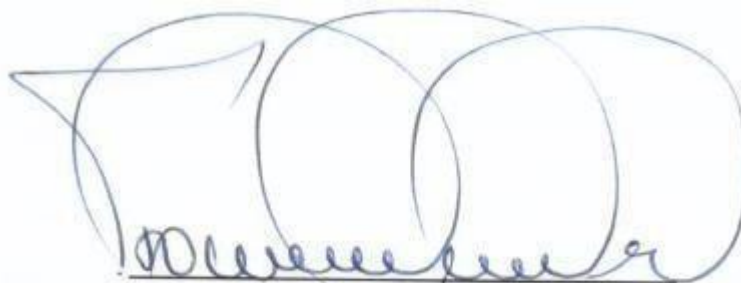
OBSERVAÇÕES

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL NO LOCAL DA ATIVIDADE LICENCIADA, PARA EFEITO DE FISCALIZAÇÃO E CONHECIMENTO PÚBLICO**

## Atestado de Capacidade Técnica

Bento Refeições Coletivas LTDA., Estabelecida na Rua Giovanini Grandó Filho, 141, Pav 03, na cidade de Bento Gonçalves, no estado do Rio Grande do Sul, inscrita sob o CNPJ nº 01.885.745/0001-48 – telefone: (54) 3452-9000, atesta para os devidos fins e efeitos de direito, que a empresa SUCSUL COMÉRCIO DE SUCOS LTDA, estabelecida na Rua Basílio Zorzi, 157, Bairro Jardim Glória, na Cidade de Bento Gonçalves, estado do Rio Grande do Sul, inscrita sob o CNPJ nº 88.754.429/0001-15, realiza o fornecimento de sucos (Suco em pó em embalagem de 1kg de diversos sabores, bem como suco pronto para beber, embalagem de 200 ml e 1 Litro, Gelatina em pó, Embalagem de 1 kg). Estando apta para fornecer os Produtos Relacionados no Pregão Eletrônico nº 003/2021 na Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul - RS, cumprindo os requisitos de prazo de entrega, qualidade e quantidade exigidos, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial.

Bento Gonçalves, 02 de junho de 2021.



Bento Refeições Coletivas Ltda.

SUCSUL COMERCIO DE SUCOS LTDA EPP

CNPJ 88.754.429/0001-15

PAGINA: 0001

BALANCO PATRIMONIAL	31-12-2019	31-12-2018
<b>A T I V O</b>	<b>962.873,48 DB</b>	<b>746.023,34 DB</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>625.286,47 DB</b>	<b>416.192,33 DB</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>516.982,41 DB</b>	<b>332.240,24 DB</b>
<b>BENS NUMERARIOS</b>	<b>503.851,75 DB</b>	<b>269.165,83 DB</b>
Caixa	503.851,75 DB	269.165,83 DB
<b>APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>13.130,66 DB</b>	<b>63.074,41 DB</b>
Banco do Brasil SA	13.130,66 DB	63.074,41 DB
<b>DIREITOS REALIZ. NO EXERCICIO SEGUINTE</b>	<b>108.304,06 DB</b>	<b>83.952,09 DB</b>
<b>ESTOQUES</b>	<b>108.263,31 DB</b>	<b>83.952,09 DB</b>
Mercadorias Para Revenda	108.263,31 DB	83.952,09 DB
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>40,75 DB</b>	<b>0,00</b>
IRF s/Aplicacoes Financeiras a Recuperar	40,75 DB	0,00
<b>NAO CIRCULANTE</b>	<b>337.587,01 DB</b>	<b>329.831,01 DB</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>337.587,01 DB</b>	<b>329.831,01 DB</b>
<b>MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>12.515,10 DB</b>	<b>12.515,10 DB</b>
Maquinas Equipamentos e Ferramentas	12.515,10 DB	12.515,10 DB
<b>MOVEIS E UTENSILIOS</b>	<b>39.389,17 DB</b>	<b>31.633,17 DB</b>
Moveis e Utensilios	48.531,02 DB	40.775,02 DB
(-) Depreciacao Acumulada	9.141,85 CR	9.141,85 CR
<b>INSTALACOES</b>	<b>40.970,24 DB</b>	<b>40.970,24 DB</b>
Instalacoes	42.583,29 DB	42.583,29 DB
(-) Depreciacao Acumulada	1.613,05 CR	1.613,05 CR
<b>EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA</b>	<b>6.122,50 DB</b>	<b>6.122,50 DB</b>
Equipamentos de Informatica	6.122,50 DB	6.122,50 DB
<b>VEICULOS</b>	<b>238.590,00 DB</b>	<b>238.590,00 DB</b>
Veiculos	238.590,00 DB	238.590,00 DB

## SUCSUL COMERCIO DE SUCOS LTDA EPP

CNPJ 88.754.429/0001-15

PAGINA: 0002

BALANCO PATRIMONIAL	31-12-2019	31-12-2018
-----		
<b>PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>962.873,48 CR</b>	<b>746.023,34 CR</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>335.538,49 CR</b>	<b>179.094,15 CR</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>229.269,66 CR</b>	<b>163.497,10 CR</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>229.269,66 CR</b>	<b>163.497,10 CR</b>
<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>	<b>11.274,29 CR</b>	<b>10.086,62 CR</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER</b>	<b>11.274,29 CR</b>	<b>10.086,62 CR</b>
ICMS a Recolher	0,00	2.992,02 CR
PIS a Recolher	0,00	173,09 CR
IRRFFonte a Recolher	110,00 CR	110,00 CR
Cofins a Recolher	0,00	797,81 CR
I.R.P.J. a Recolher	0,00	3.076,14 CR
C.S.S.L. a Recolher	0,00	2.937,56 CR
Simples a Recolher	11.164,29 CR	0,00
<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS PREVIDENCIARIAS</b>	<b>3.741,48 CR</b>	<b>4.620,43 CR</b>
<b>SALARIOS E ENCARGOS A RECOLHER</b>	<b>3.741,48 CR</b>	<b>4.620,43 CR</b>
Ordenados e Salarios a Pagar	2.971,00 CR	2.865,00 CR
INSS a Recolher	369,44 CR	1.413,90 CR
FGTS a Recolher	389,04 CR	329,53 CR
Contribuicao Sindical a Recolher	12,00 CR	12,00 CR
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>90.363,06 CR</b>	<b>0,00</b>
<b>EMPRESTIMOS BANCARIOS</b>	<b>90.363,06 CR</b>	<b>0,00</b>
Banco do Brasil SA	90.363,06 CR	0,00
<b>SOCIOS CONTA PARTICULAR</b>	<b>890,00 CR</b>	<b>890,00 CR</b>
<b>SOCIOS CONTA PARTICULAR</b>	<b>890,00 CR</b>	<b>890,00 CR</b>
Matheus Ferrari c/p	890,00 CR	890,00 CR
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>627.334,99 CR</b>	<b>566.929,19 CR</b>
<b>CAPITAL E RESERVAS</b>	<b>627.334,99 CR</b>	<b>566.929,19 CR</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>30.000,00 CR</b>	<b>30.000,00 CR</b>
Capital Social Integralizado	30.000,00 CR	30.000,00 CR
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>597.334,99 CR</b>	<b>536.929,19 CR</b>
Lucros Acumulados	597.334,99 CR	536.929,19 CR

BALANCO PATRIMONIAL

31-12-2019

31-12-2018

BENTO GONCALVES, 31 de dezembro de 2019

SUCSUL COMÉRCIO DE SUCOS LTDA

*Mathius Ferraz*

Sócio - Gerente

*Sirlesio*

ADMINISTRADOR

SIRLESIO CANEVER CARBONI

CRC/RS 16579 CONTADOR

CPF 029.453.550-00

SUCSUL COMERCIO DE SUCOS LTDA EPP

CNPJ 88.754.429/0001-15

PAGINA: 0001

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	31-12-2019	31-12-2018
-----		
RECEITA DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS		
Vendas a Vista	2.025.844,23 CR	1.939.182,02 CR
	-----	-----
	2.025.844,23 CR	1.939.182,02 CR
DEDUCOES DE VENDAS		
DEDUCOES DE VENDAS		
ICMS s/ Vendas	0,00 DB	133.460,85 DB
PIS	0,00 DB	12.604,76 DB
Cofins	0,00 DB	58.175,52 DB
Simples	152.368,96 DB	0,00 DB
	-----	-----
	152.368,96 DB	204.241,13 DB
RECEITA LIQUIDA	1.873.475,27 CR	1.734.940,89 CR
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
ESTOQUES INICIAIS		
Mercadorias Para Revenda	83.952,09 DB	98.259,77 DB
	-----	-----
	83.952,09 DB	98.259,77 DB
COMPRAS		
Compras a Prazo	1.523.415,26 DB	1.290.531,13 DB
(-) ICMS s/ Compras	0,00 CR	63.477,90 CR
ICMS subst tributaria	11.076,52 DB	0,00 DB
	-----	-----
	1.534.491,78 DB	1.227.053,23 DB
(-) ESTOQUES FINAIS		
Mercadorias Para Revenda	108.263,31 CR	83.952,09 CR
	-----	-----
	108.263,31 CR	83.952,09 CR
LUCRO BRUTO	363.294,71 CR	493.579,98 CR
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Ordenados	32.495,76 DB	21.923,30 DB
Pro-Labore	12.000,00 DB	12.000,00 DB
Ferias	3.824,44 DB	1.940,12 DB
13o Salario	2.983,64 DB	1.842,84 DB
Despesas com Previdencia	3.483,08 DB	12.238,98 DB
Contribuicao p/ FGTS	3.590,16 DB	2.224,96 DB
Agua, Luz e Telefone	14.261,23 DB	17.900,74 DB
Despesas Telegraficas	673,28 DB	137,50 DB
Seguros Diversos	8.819,83 DB	6.062,76 DB
Material de Expediente	481,90 DB	611,54 DB
Despesas Diversas	7.217,76 DB	9.108,08 DB
Despesas com Veiculos	58.068,20 DB	62.358,49 DB

SUCSUL COMERCIO DE SUCOS LTDA EPP

CNPJ 88.754.429/0001-15

PAGINA: 0002

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	31-12-2019	31-12-2018
-----	-----	-----
Contribuicoes e Doacoes	60,00 DB	80,00 DB
Despesas Conservacao Imobilizado	15.066,57 DB	19.848,00 DB
Despesas Assist. Medica e Odontologica	0,00 DB	100,00 DB
Fretes e Carretos	567,33 DB	482,88 DB
Material de Consumo	145,99 DB	0,00 DB
Despesas Nao Dedutiveis	3.105,12 DB	3.104,56 DB
Despesas c/ Bens de Natur Permanente	6.059,59 DB	101,97 DB
Despesas com Informatica	4.101,00 DB	5.507,90 DB
	-----	-----
	177.004,88 DB	177.574,62 DB
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>		
Publicidade e Propaganda	3.243,20 DB	2.010,00 DB
Despesas de Viagens	8.426,64 DB	6.153,82 DB
	-----	-----
	11.669,84 DB	8.163,82 DB
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>		
Impostos Diversos	134,83 DB	0,00 DB
Taxas Diversas	1.018,21 DB	0,00 DB
Contribuicao Sindical	0,00 DB	841,40 DB
	-----	-----
	1.153,04 DB	841,40 DB
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
Juros Pagos	85,53 DB	9,45 DB
Despesas com Financiamento	511,39 DB	11.752,71 DB
Despesas Bancarias	6.956,36 DB	7.382,70 DB
	-----	-----
	7.553,28 DB	19.144,86 DB
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		
Descontos Obtidos	0,00 CR	0,56 CR
Rendas de Aplicacoes Financeiras	492,13 CR	614,98 CR
	-----	-----
	492,13 CR	615,54 CR
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	166.405,80 CR	288.470,82 CR
<b>RESULTADO ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL</b>	166.405,80 CR	288.470,82 CR
Despesas com Contribuicao Social	0,00 DB	20.943,19 DB
<b>RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>	166.405,80 CR	267.527,63 CR
Despesas com Imposto de Renda	0,00 DB	23.270,21 DB
<b>LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO .....</b>	166.405,80 CR	244.257,42 CR
<b>RESULTADO ABRANGENTE</b>	0,00 CR	0,00 CR

SUCSUL COMERCIO DE SUCOS LTDA EPP

CNPJ 88.754.429/0001-15

PAGINA: 0003

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	31-12-2019	31-12-2018
-----	-----	-----
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCICIO	166.405,80 CR	244.257,42 CR

BENTO GONCALVES, 31 de dezembro de 2019

SUCSUL COMÉRCIO DE SUCOS LTDA  
*Mathys Ferraz*  
Sócio - Gerente

*Sucfula*

ADMINISTRADOR

SIRLESIO CANEVER CARBONI  
CRC/RS 16579 CONTADOR  
CPF 029.453.550-00

SUCSUL COMERCIO DE SUCOS LTDA  
CNPJ 88.754.429/0001-15

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

2018

SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS.....	532.671,77
LUCRO VERIFICADO EM 31.12.2018.....	244.257,42
LUCROS DISTRIBUIDOS EM 2018.....	-240.000,00
SALDO DOS LUCROS ACUMULADOS.....	536.929,19

2019

SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS.....	536.929,19
LUCRO VERIFICADO EM 31.12.2019.....	166.405,80
LUCROS DISTRIBUIDOS EM 2019.....	-106.000,00
SALDO DOS LUCROS ACUMULADOS.....	597.334,99

BENTO GONÇALVES, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

SUCSUL COMÉRCIO DE SUCOS LTDA

*Matheus Ferraz*

Sócio - Gerente

*Sirlésio*

Sirlésio Canever Carboni  
Contador - CRC 16.579  
Administrador

**CARPPER**

CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

## BALANCO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

## NOTAS EXPLICATIVAS

## 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade tem por objetivo é o comércio de sucos naturais e concentratos, bebidas e gêneros alimentícios.

## 2 - INICIO DE ATIVIDADES E REGISTROS

A empresa foi constituída em 21/01/1983, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 10/03/1983, sob numero 43200593639 e inscricao no CNPJ numero 88.754.429/0001-15.

## 3 - APRESENTACAO DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS

As Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019, comparativas as de 31 de dezembro de 2018, anexas, foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/2007 e Lei 11.941/2009, bem como com observância dos pronunciamentos e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e das Normas do Conselho Federal de Contabilidade, especialmente da Resolução CFC 1418/2012 que aprovou a ITG 1000-modelo contábil para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, e de acordo com a documentação e informações recebidas da Administração da Sociedade.

## 4 - PRATICAS CONTABEIS

A escrituração contábil foi efetuada pelo regime de competência.

## 5 - PRATICAS CONTABEIS - ESTOQUES

Os estoques de mercadorias foram avaliados pelo custo de aquisição conforme artigo 293 do Decreto 3000/99.

Os estoques de produtos em elaboração e acabados, foram avaliados conforme artigo 296 do Decreto 3000/99. Os valores dos estoques não excedem o valor de mercado.

## 6 - ATIVO E PASSIVO CIRCULANTES

Estão contabilizadas as contas com vencimento até o término do exercício seguinte.

## 7 - ATIVO E PASSIVO NÃO CIRCULANTES

Estão contabilizadas contas com vencimento após o término do exercício seguinte.

BALANCO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

NOTAS EXPLICATIVAS

8 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - PC

Contabilizados pelos valores originais de captacao, atualizados ate a data do balanço.

9 - CAPITAL SOCIAL

O capital social e de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais ), totalmente integralizado, pertencente a Pessoas Fisicas residentes e domiciliadas no Pais.

BENTO GONCALVES, 31 de dezembro de 2019

SUCSUL COMÉRCIO DE SUCOS LTDA

*Matheus Ferraz*

Sócio - Gerente

ADMINISTRADOR

*Sirlesio Canever Carboni*

SIRLESIO CANEVER CARBONI

CRC/RS 16579 CONTADOR

CPF 029.453.550-00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0016795878**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **SUCSUL COM DE SUCOS LTDA**  
Endereço: **RUA BASILIO ZORZI, 157, SALA 03  
GLORIA, BENTO GONCALVES - RS**  
CNPJ: **88.754.429/0001-15**

Certificamos que, aos **11** dias do mês de **MAIO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 9/7/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026669159**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUCSUL COMERCIO DE SUCOS LTDA**  
**CNPJ: 88.754.429/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:40:33 do dia 11/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/11/2021.

Código de controle da certidão: **338A.3F90.FA90.A2ED**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**SUCSUL COMERCIO DE SUCOS LTDA**, CNPJ 88754429000115, Endereço - RUA BASILIO ZORZI,157.

10 de Maio de 2021, às 16:37:13

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **1813733d1690eba94b924f8c5cc87de3**

**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

Pág 1 / 1

Arrecadação

Certidão Débito Negativa - Contribuinte

Local de Emissão (0 - Interno, 1 - Portal): 1 Cliente: 2245 Ano Certidão de Débito: 2021 Número

Certidão de Débito: 13359 Usuário: 0

**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****CERTIDÃO NEGATIVA DO CONTRIBUINTE - Nº 13359/2021****Contribuinte**

Nome/Razão: 466484 - SUCSUL COMERCIO DE SUCOS LTDA

CNPJ/CPF: 88.754.429/0001-15

Endereço: RUA BASILIO ZORZI, 157

Complemento:

Bairro: JARDIM GLORIA

Cidade: Bento Gonçalves - RS

**Finalidade**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>11/05/2021</b>	<b>09/08/2021 - 90 dias</b>

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários e/ou não tributários para com o Município de Bento Gonçalves, relativos ao contribuinte acima descrito, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal constituir créditos tributários por fatos geradores que venham a ser apurados posteriormente à data de emissão desta Certidão.

Bento Gonçalves - RS, 11 de maio de 2021

**A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. [littp://www.bentogoncalves.rs.gov.br](http://www.bentogoncalves.rs.gov.br)**

Código de autenticação: WGT211201-000-OHVVORBDGOCKMM-2



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SUCSUL COMERCIO DE SUCOS LTDA - EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320059363-9	88.754.429/0001-15	10/03/1983	02/01/1983

Endereço Completo:

RUA BASILIO ZORZI 157 SALA 03 - BAIRRO JARDIM GLORIA CEP 95701-142 - BENTO GONCALVES/RS

Objeto Social:

COMERCIO DE SUCOS NATURAIS E CONCENTRADOS, BEBIDAS E GENEROS ALIMENTICIOS.

Capital Social:	R\$ 30.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
TRINTA MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 30.000,00		
TRINTA MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
548.178.890-04	GLORIA PASQUALINA MARTINI FERRARI	xxxxxxx	R\$ 7.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
015.636.460-30	MATHEUS FERRARI	xxxxxxx	R\$ 22.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 22/03/2019

Número: 4989789

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
SUCSUL INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	4320059363-9	1196604	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000470681 e visualize a certidão)



21/152.597-9



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SUCSUL COMERCIO DE SUCOS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 11 de Maio de 2021 16:53

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000470681 e visualize a certidão)



21/152.597-9



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUCSUL COMERCIO DE SUCOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 88.754.429/0001-15

Certidão nº: 15302257/2021

Expedição: 11/05/2021, às 13:43:54

Validade: 06/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUCSUL COMERCIO DE SUCOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **88.754.429/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>88.754.429/0001-15</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/03/1983</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SUCSUL COMERCIO DE SUCOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUCSUL</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R BASILIO ZORZI</b>	NÚMERO <b>157</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 03</b>
--------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>95.701-142</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM GLORIA</b>	MUNICÍPIO <b>BENTO GONCALVES</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	---	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MATHEUS@SUCSUL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(54) 3453-1748</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/08/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2021** às **13:34:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 88.754.429/0001-15

**Razão Social:** SUCSUL COMERCIO DE SUCOS LTDA

**Endereço:** LI 6 DA LEOPOLDINA S/N KM 3 / SEDE / BENTO GONCALVES / RS /  
95700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 07/08/2021

**Certificação Número:** 2021041002350672058052

Informação obtida em 04/06/2021 16:57:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 88.754.429/0001-15 DUNS®: 90\*\*\*\*\*76  
Razão Social: SUCSUL COMERCIO DE SUCOS LTDA  
Nome Fantasia: SUCSUL  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 22/12/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 18/11/2021  
FGTS Validade: 07/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 19/11/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/06/2021  
Receita Municipal Validade: 04/08/2021

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/06/2021 16:38

CPF: 015.636.460-30 Nome: MATHEUS FERRARI

Ass: \_\_\_\_\_



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 04/06/2021 16:50:47

#### **Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **SUCSUL COMERCIO DE SUCOS LTDA**  
CNPJ: **88.754.429/0001-15**

#### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.